

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO

Edital: _____ / 20 _____

Número de Inscrição: _____

FOTO
3X4

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Identidade: _____

CPF: _____

Candidato necessita de algum tipo de aparato especial (cadeira de rodas, aparelho auditivo, etc): () Sim () Não

Se sim, especificar: _____

Habilidade na escrita pelo candidato: () Canhoto () Destro

2. RESIDÊNCIA

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Tel. residencial: _____ Tel. celular: _____

Endereço eletrônico: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Maior grau obtido: _____

Ano de Início: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não

Local de Trabalho: _____

Tel. comercial: _____

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO B

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO LATTES

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em Biotecnologia ¹	Documento impresso e assinado, indicando local, período e atividades desenvolvidas com comprovação de vínculo empregatício	1,5 pontos para cada semestre	15
Atividade acadêmica/científica ou estágio sob supervisão/orientação ²	Indicar local, período e atividades desenvolvidas com declaração do orientador/supervisor	1,0 pontos para cada semestre	10
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação em eventos científicos ³	Certificado válido emitido pela organização do evento	0,5 pontos por trabalho	5
Publicação em periódico científico ⁴	Página do artigo impressa que conste a ordem de autores	5 pontos por publicação	10
Patentes depositadas	Comprovante do depósito de pedido de patente	5,0 pontos por patente	5
Desenvolvimento de produto/processo ⁵	Relatórios técnicos devidamente assinados pelos executores, comprovante de publicação de registro de produto ou processo em órgão competente.	1,0 pontos por produto	5

¹A comissão de avaliação verificará a adequação e pertinência das atividades descritas pelo candidato à área de Biotecnologia ficando a pontuação condicionada à aprovação. O tempo mínimo para contabilização de pontos será de 6 meses. Atividades exercidas em tempos menores que 6 meses não serão contabilizadas.

²Será considerada **atividade acadêmica** sob supervisão/ orientação aquela realizada na área de pesquisa em instituição de ensino superior ou de ciência e tecnologia e orientada por profissional devidamente qualificado oriundo de uma dessas instituições. A atividade acadêmica sob supervisão/orientação poderá ser contemplada com bolsa ou não. O tempo mínimo para contabilização de pontos será de 6 meses. Atividades exercidas em tempos menores que 6 meses não serão contabilizadas.

³Os eventos considerados serão: semana de iniciação científica institucional, eventos científicos de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional. A apresentação do trabalho poderá ser no formato pôster ou oral, sendo contabilizada apenas uma vez por título.

⁴Serão consideradas publicações em periódicos com classificação mínima B5, de acordo com o sistema Qualis da CAPES.

⁵ Serão considerados relatórios de desenvolvimento e/ou otimização de processos e produtos, relatórios de desenvolvimento e/ou validação de metodologias analíticas. Serão aceitos apenas relatórios devidamente assinados e que realmente comprovem a participação do candidato na elaboração e/ou coordenação.

ANEXO C

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Exposição sucinta dos motivos pelos quais o candidato deseja cursar o Mestrado Profissional em Biotecnologia da Funed firmando compromisso de dedicação efetiva:

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, candidato à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) da Funed, modalidade Mestrado Profissional em Biotecnologia, assumo o compromisso de (caso selecionado e matriculado) dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades do curso, durante o período em que a ele estiver vinculado, no máximo 24 meses e de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado de curso em consonância com o Regimento do referido Programa. Estou ciente de que a conclusão do curso se dará mediante a defesa e aprovação de dissertação.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO D

DESEMPENHO EM LÍNGUA INGLESA

Poderão ser aceitos, os exames de proficiência em idioma inglês que sejam comprovados mediante um dos certificados válidos (dentro da respectiva validade) abaixo relacionados:

Inglês

- a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB), nível B ou superior;
- b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB);
- c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);
- d) TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 500 pontos, ou, Computer Based Test (CBT) com 172 pontos no mínimo, Internet Based Test (IBT), com no mínimo 61 pontos, ou TOEFL ITP (Level 1 do Programa Idiomas sem Fronteiras*) 350 pontos;
- e) GRE – Graduate Record Examination;
- f) TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;
- g) IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos;
- h) **CENEX – UFMG, nota mínima de 60 pontos;
- i) *** TESE prime, nível mínimo TEAP, solicitada a área biológica/saúde, nota mínima de 60 pontos;

Também serão aceitos testes de proficiência emitidos por Universidades credenciadas pela Capes no país.

A formação comprovada em cursos equivalente ao ensino fundamental, médio ou superior em país de língua inglesa será aceita como demonstração de proficiência.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar proficiência em língua portuguesa emitido por instituição oficialmente reconhecida.

*Idiomas sem Fronteiras <http://isf.mec.gov.br/>

**CENEX - Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG www.letras.ufmg.br/cenex

*** <https://teseprime.org/>

ANEXO E

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Pelo presente instrumento eu _____,
inscrito no CPF número _____, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia PPGBIOTEC/Funed, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do Processo de seleção para ingresso no mestrado profissional, regido pelo Edital nº 003/2022, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 4) Número e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Número e cópia de Inscrição Eleitoral; 6) Endereço completo; 7) Números de telefone e endereços eletrônicos; 8) condição especial do Candidato; 9) diploma de graduação ou documento equivalente; 10) Cópia(s) do(s) histórico(s) escolar(es) da(s) graduação(ões); 11) Cópia do certificado de reservista (quando for o caso); 12) Cópia do comprovante de desempenho em língua inglesa; 13) Formação acadêmica; 14) Vínculo empregatício; 15) foto do candidato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do processo seletivo regido pelo Edital acima referido;
- b) Para procedimentos de inscrição e demais etapas do edital;
- c) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período do certame, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término do processo seletivo para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

CLÁUSULA QUARTA - Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do certame acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, em consonância com a Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo seletivo e pelo prazo prescricional.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato